



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

TERMO ADITIVO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE Nº 04/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA ORIGINADO DE PROCESSO SELETIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato foi celebrado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Morro da Garça, de acordo com a Resolução 63/2024, ocupante do cargo de recepcionista.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a contratada o direito prévio a ampla defesa e contraditória.

CLAUSULA TERCEIRA

Tendo em vista o requerimento de pedido de rescisão amigável da contratada, datado de 17/12/2025, autorizo a rescisão do contrato 04/2025, a partir da data requerida.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todos.

Morro da Garça, 13 de janeiro de 2026.

Carlos Eduardo Mariz Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça

Suzana Magalhães de Paula – CPF 118.XXX316-18

Contratada